CNPJ: 22.981.096/0001-59





1 de 1

INDICAÇÃO Nº 037/2025.

AUTORES; Welington Faria da Costa/ Ver. Chicão Ciclone e Hoberlindo Pereira de Sá/ Ver. Hoberlindo de Sá.

Senhor Presidente; Senhores(as) Vereadores(as);

Nos termos do Art.75 do Regimento Interno os Vereadores que esta subscrevem INDICAM, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade o trabalho de pavimentação asfáltica na Rua 2 - Setor Parque Amazonia.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de LIDO EM, 03 /1/

Nobres pares, justifica-se a pavimentação pela situação precária do estado de conservação da via pública supracitada. Com o atendimento deste pleito, estaremos proporcionando melhores condições de trafegabilidade e de deslocamento dos moradores que vem sofrendo com a falta de intervenções de infraestrutura na referida rua.

Solicitamos apoio dos nobres pares neste pleito.

Gabinete do Vereador Chicão Ciclone, em 31 de outubro de 2025.

Welington Faria da Costa

Ver. Chicão Ciclone - PSDB

Hoberlindo Pereira de Sá

Ver. Hoberlindo de Sá - União Brasil